



Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 342, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de colaborar com o processo de reformulação do curso técnico da Escola Nacional de Circo.

O Grupo de Trabalho será composto por representantes da sociedade civil e da Funarte, conforme relacionado abaixo:

- Maria Alice Viveiros de Castro
- Ermínia Silva
- Cláudio Alberto dos Santos
- Marco Antônio Coelho Bortoleto
- Cesar Aparecido Ribeiro Guimarães
- Flavio Viana e Silva
- José Clementino de Oliveira
- Sérgio Perim Faria Júnior
- Bruno Gawryszewski
- Marcos Teixeira Campos (Coordenador de Circo)
- Carlos Eugênio Vianna Leite (Coordenador da Escola de Circo)

Circo)

- Representante do Grêmio da ENC

O GT será presidido pelo Coordenador de Circo da Funarte, Marcos Teixeira Campos.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Nº 583 - Designar HUMBERTO MATTOS CARVALHO, CPF nº 007.834.071-30, para o encargo de substituto do Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, do Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 29 de dezembro de 2014 à 09 de janeiro de 2015, dispensando SÉRGIO PORTO CARNEIRO, no referido período.

Nº 584 - Dispensar NILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, CPF nº 134.722.244-87, do encargo de substituto do Coordenador Administrativo, código DAS 101.3, da Superintendência no Estado de Pernambuco (Processo nº. 01450.012128/2013-11).

Nº 585 - Designar CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA, CPF nº 061.378.404-92, para o encargo de substituta do Coordenador Administrativo, código DAS 101.3, da Superintendência no Estado de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições (Processo nº. 01450.009253/2014-17).

JUREMA MACHADO

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GABINETE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 2º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 seguinte e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 3.252 - DESIGNAR RODRIGO MONTENEGRO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2557194, para exercer o encargo de substituto do Consultor Jurídico Substituto, código DAS 101.4, deste Ministério, no período de 22 a 26 de dezembro de 2014, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Nº 3.253 - DESIGNAR NÍDIA QUINDERÉ CHAVES BUZIN, Matrícula Siape nº 1312596, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Atos Normativos, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica deste Ministério, no período de 15 a 26 de dezembro de 2014, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

LÍVIA CARDOSO VIANA GONÇALVES

PORTARIAS MD DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 3.249 - AUTORIZAR, o afastamento do País do Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO, Comandante da Marinha, para realizar viagem oficial à República do Peru, com a finalidade de representar o Ministro da Defesa na cerimônia de lançamento do Navio Escola à Vela "UNIÓN", nos dias 22 e 23 de dezembro de 2014, incluindo o trânsito, com ônus para o Comando da Marinha.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 8º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, resolve:

Nº 3.254 - ALTERAR na Portaria nº 3.399/MD, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 11 de dezembro de 2.013, seção 2, página 5, a designação a ser exercida pelo Servidor ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR, para: "... como Assessor Especial, para integrar, a delegação brasileira junto à Organização dos Estados Americanos - OEA ...".

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Nº 3.255 - Art. 1º A Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral, aos Secretários do Ministério da Defesa, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ao Consultor Jurídico e ao Secretário de Controle Interno para, no âmbito dos respectivos órgãos, praticarem os atos de designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente;

IV - ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa para, no âmbito do Gabinete do Ministro e da Assessoria Especial de Planejamento, praticar os atos de designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente;

....." (NR)

"Art. 4º

I - ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral, aos Secretários do Ministério da Defesa, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ao Consultor Jurídico e ao Secretário de Controle Interno para, no âmbito dos respectivos órgãos, praticarem os atos de:

III - ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa para, no âmbito do Gabinete do Ministro e da Assessoria Especial de Planejamento, praticar os atos de:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.755/MD, de 27 de setembro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 3.256 - Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto para firmar, em nome do Ministério da Defesa, acordos de cooperação, sem transferência de recursos financeiros, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, a fim de auxiliar a execução do Plano de Trabalho Anual e demais ações regimentais do Departamento de Ensino.

Parágrafo único. É permitida a subdelegação da competência de que trata o caput deste artigo ao Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

Art. 2º Determinar que todos os instrumentos e ajustes firmados com base no que dispõe o art. 1º desta Portaria sejam registrados e arquivados na Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, para controle e acompanhamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.331/MD, de 17 de setembro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, o opinado no Parecer nº 191/2012/CONJUR/MD/CGU/AGU, de 5 de abril de 2012, os termos da Informação nº 020/2014/COJAER/CGU/AGU, de 31 de outubro de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 67261.012727/2013-62, resolve:

Nº 3.257 - Art. 1º Autorizar o Comando da Aeronáutica a utilizar os recursos do Orçamento Geral da União para o exercício de 2014 na antecipação do pagamento das parcelas vincendas do Termo de Adesão (efeitos financeiros retroativos), relativos ao cumprimento da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, ao militar anistiado político ALENCAR DUARTE MOREIRA, em razão da confirmação do preenchimento dos requisitos previstos no art. 5º da referida Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, o opinado no Parecer nº 191/2012/CONJUR/MD/CGU/AGU, de 5 de abril de 2012, os termos da Informação nº 020/2014/COJAER/CGU/AGU, de 31 de outubro de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 67261.012727/2013-62, resolve:

Nº 3.257 - Art. 1º Autorizar o Comando da Aeronáutica a utilizar os recursos do Orçamento Geral da União para o exercício de 2014 na antecipação do pagamento das parcelas vincendas do Termo de Adesão (efeitos financeiros retroativos), relativos ao cumprimento da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, ao militar anistiado político ALENCAR DUARTE MOREIRA, em razão da confirmação do preenchimento dos requisitos previstos no art. 5º da referida Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do do 1º Despacho nº 222/DE-3/6074, de 13 de outubro de 2014 (Processo nº 67562.003879/2014-61), do DEPENS, resolve:

Nº 3.258 - ALTERAR na Portaria nº 2.084/MD, de 19 de agosto de 2014, publicada na Seção 2 do DOU nº 160, de 21 de agosto de 2014, a duração da missão de sete para seis dias, sendo três dias na Colômbia e três dias no Peru, o primeiro pernoite na Colômbia e a última etapa no Peru, a designação do Maj QOMed JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO (HABE/2840677).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do do 1º Despacho nº 222/DE-3/6074, de 13 de outubro de 2014 (Processo nº 67562.003879/2014-61), do DEPENS, resolve:

Nº 3.259 - TORNAR INSUBSISTENTE na Portaria nº 2.084/MD, de 19 de agosto de 2014, publicada na Seção 2 do DOU nº 160, de 21 de agosto de 2014, a designação do Ten Cel QOEng AURELIO LOPES (ECEMAR/2534509).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do do 1º Despacho nº 222/DE-3/6074, de 13 de outubro de 2014 (Processo nº 67562.003879/2014-61), do DEPENS, resolve:

Nº 3.260 - TORNAR INSUBSISTENTE na Portaria nº 2.083/MD, de 19 de agosto de 2014, publicada na Seção 2 do DOU nº 160, de 21 de agosto de 2014, a designação do Maj QOMed ALEXANDRE BESSA ROALE (HAAF/2954451).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do Ofício nº 119/DCA/9592, de 6 de novembro de 2014 (Processo nº 67700.008254/2014-63), do DCTA, resolve:

Nº 3.261 - HOMOLOGAR viagem do 1º Ten QOEng PEDRO ALLAN GIGLIO SARKIS (IPEV/4355741) a Rostov on Don - Rússia, cumprindo Missão EXTRA-PLAMTAX/COMGAP/2014 (ÔNUS) - Participar do recebimento provisório do 4º lote de três aeronaves AH-2 (Mi-35M) e material na Empresa Rostvertol; iniciada no dia 19 de setembro de 2014 e duração de 31 dias, com ônus total para o Comando da Aeronáutica.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.